



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

PAE nº 2026/2251265

Este aviso torna pública a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2026** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

<b>CONTRATANTE</b>	<b>ESTADO DO PARÁ   Corpo de Bombeiros Militar do Pará</b> CNPJ nº 34.847.236/0001-80.						
<b>LEGISLAÇÃO APLICÁVEL</b>	Lei Federal nº 14.133/21. Decreto Estadual nº 2.787/22.						
<b>COMO E QUANDO SERÃO RECEBIDAS AS PROPOSTAS E LANCES</b>	A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um agente de contratação, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases, a ser realizada no <b>dia 01/06/2026, às 09:30h (horário de Brasília)</b> , na plataforma do site: <a href="https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx">https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx</a> e o aviso será previamente divulgado no Portal de Compras Pará e no Portal Nacional de Compras Públicas.						
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE APH. (kits parto, eletrodos para Desfibrilador Externo Automático (DEA), talas para imobilização e compressas de gaze)						
<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>							
Lote	Item	Descrição	Código SIMAS	Unid.	Qtde.	Valor Unitário de Referência	Total
<b>1</b>	<b>1</b>	KIT PARTO COM 17 ITENS	198605-8	KIT	80	R\$ 136,64	R\$ 10.931,20
	<b>2</b>	PA ADESIVA ELETRODO, ADULTO, P/ DESFIBRILADOR(DEA)	185622-7	PAR	12	R\$ 1.083,56	R\$ 13.002,72
	<b>3</b>	TALA EM PAPELÃO, P/ IMOBILIZACAO, 90 X 20CM	191590-8	UND	2.500	R\$ 5,19	R\$ 12.975,00
	<b>4</b>	COMPRESSA DE GAZE, 7,5X7,5CM, C/ 500	156660-1	PCT	600	R\$ 34,99	R\$ 20.994,00
						<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 57.902,92</b>
<b>1. ADVERTÊNCIA</b>		1.1. O proponente é responsável pela veracidade das informações					





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

	<p>prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.</p> <p>1.2. A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.</p>
<p><b>2. CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES</b></p>	<p>2.1. As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.</p> <p>2.2. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.</p>
<p><b>3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</b></p>	<p>3.1. O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no <i>Portal ComprasPará</i> e no <i>Portal Nacional de Compras Públicas</i>.</p>

Belém (PA), 25 de Maio de 2026.

Raimundo Almeida **Sampaio - 2º SGT QPBM - MF: 57190155-1**

Coordenador de Compras por Dispensa Eletrônica



**TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS**  
PAE nº 2026/2251265

**1. O QUE SERÁ CONTRATADO?**

(art. 6º, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unit. Estimado**	Valor total Estimado**	Concorrência
1	Kit Parto	1986058	Kit	80	R\$ 136,64	R\$ 10.931,20	ME/EPP
2	Eletrodo Para Desfibrilador Externo Automático - DEA	1856227	Und	12	R\$ 1.083,56	R\$ 13.002,72	ME/EPP
3	Tala Para Imobilização	191590-8	Und	2500	R\$ 5,19	R\$ 12.975,00	ME/EPP
4	Compressa De Gaze	156660-1	Pct	600	R\$ 34,99	R\$ 20.994,00	ME/EPP
<b>Obs: a descrição dos itens conta no anexo I</b>		<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b>			<b>R\$ 57.902,92</b>		

**2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

(art. 6º, XXIII, c, da Lei Federal nº 14.133/21)

<b>3.1. QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	Os itens objeto da contratação (kits parto, eletrodos para Desfibrilador Externo Automático (DEA), talas para imobilização e compressas de gaze) são indispensáveis à execução de procedimentos de atendimento pré hospitalar. A eventual ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a capacidade de resposta das guarnições de resgate, podendo acarretar riscos à integridade física dos pacientes atendidos e dos militares envolvidos nas operações, além de prejuízo à continuidade e à eficiência do serviço público essencial prestado pela Corporação. Ressalta-se que a presente contratação possui caráter emergencial e provisório, limitada ao quantitativo necessário para manutenção das atividades operacionais durante o período de instrução de processo licitatório mais amplo, destinado ao fornecimento regular e contínuo dos referidos materiais. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar a continuidade, eficiência e segurança do atendimento pré-hospitalar prestado pelo CBMPA, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.
---	---

**3. NATUREZA DO BEM**

(art. 6º, XXIII, a, da Lei Federal nº 14.133/21)

- Comum.  
 Especial.

**4. PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM**

(art. 40, § 1º, I e III, da Lei Federal nº 14.133/21)

<b>4.1. HAVERÁ PROVA DE</b>	<input type="checkbox"/> Sim.	<b>Justificativa:</b>
-----------------------------	-------------------------------	-----------------------

<b>QUALIDADE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<p><b>4.2. O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p>	<p><b>Justificativa:</b> A solicitação de catálogo técnico e, quando necessário, de amostra física dos produtos, justifica-se pela necessidade de verificação prévia da conformidade dos materiais ofertados com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, tendo em vista tratar-se de insumos destinados ao Atendimento Pré-Hospitalar (APH), cujo desempenho, qualidade, resistência, esterilidade e adequação de uso impactam diretamente na segurança dos pacientes atendidos e das equipes operacionais. Inicialmente, as empresas classificadas deverão encaminhar catálogo técnico, ficha técnica ou material informativo equivalente, contendo descrição detalhada dos produtos ofertados, especificações, dimensões, composição, registro sanitário (quando aplicável) e demais características que permitam a análise preliminar pela equipe técnica designada. A análise do catálogo tem por finalidade verificar, de forma objetiva, a aderência do produto às exigências do instrumento convocatório, podendo, após essa etapa, ser solicitada amostra física exclusivamente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, caso a avaliação documental não seja suficiente para comprovação integral da conformidade técnica. A eventual solicitação de amostra física possui como objetivo: Validar a qualidade do material; Verificar resistência, acabamento e funcionalidade; Confirmar esterilidade e acondicionamento, quando aplicável; Assegurar compatibilidade com a utilização no ambiente pré-hospitalar. Quando solicitada, a amostra deverá ser entregue no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da convocação formal da Administração. O prazo estabelecido justifica-se pelo caráter emergencial da contratação, que demanda celeridade na conclusão do processo de aquisição, não sendo admitida prorrogação, sob pena de desclassificação da proposta, garantindo-se, assim, a continuidade do certame e o atendimento tempestivo da necessidade administrativa. A exigência de catálogo prévio e eventual amostra limita-se ao estritamente necessário para avaliação técnica dos produtos, não configurando restrição indevida à competitividade, mas medida de cautela administrativa destinada a assegurar a contratação de materiais que atendam plenamente às exigências de qualidade e segurança para uso em atendimento de urgência e emergência.</p>
<p><b>4.3. HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	
<p><b>4.4. HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens x e y, durante x meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meio de empresa credenciada contratada por ele, sem custo para a administração pública.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência</p>	

	técnica em relação aos bens indicados nos itens <b>X</b> e <b>Y</b> , durante <b>N</b> meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens.

**5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**  
(art. 6º, XXIII, h, da Lei Federal nº 14.133/21)

<b>5.1. FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, <b>Y</b> , da Lei Federal nº 14.133/21.
	<input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor*</b> , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
	<input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
	<input type="checkbox"/> Pregão eletrônico para Registro de Preços.

<b>5.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço.
	<input type="checkbox"/> Maior desconto.

<b>5.3. O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.

<b>5.4. CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>	A proposta deve observar os <b>valores unitários e globais máximos</b> aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado. Para fins de verificação da compatibilidade entre o objeto ofertado e o pretendido, deverão ser encaminhados pelo licitante documentos que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, conforme cada caso, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou folders.
---	---

<b>5.5. HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Indicar os itens:</b> todos os itens serão exclusivos.
	<input type="checkbox"/> Não.

**6. REQUISITOS DA CONTRATADA**

<b>6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>	<p>6.1.1. <b>Pessoa física:</b> cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.</p> <p>6.1.2. <b>Empresário individual:</b> inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.</p> <p>6.1.3. <b>Microempreendedor Individual - MEI:</b> Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor">https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor</a>; 8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo,</p>
----------------------------------	---

	<p>estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.</p> <p>6.1.4. <b>Sociedade empresária estrangeira:</b> portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.</p> <p>6.1.5. <b>Sociedade simples:</b> inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.</p> <p>6.1.6. <b>Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:</b> inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.</p> <p>6.1.7. <b>Sociedade cooperativa:</b> ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.</p> <p>6.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.</p>
<p><b>6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</b></p>	<p>6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;</p> <p>6.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;</p> <p>6.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);</p> <p>6.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;</p> <p>6.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;</p> <p>6.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;</p> <p>6.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal</p>



	<input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	<b>Justificativa:</b>
	<input type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.	<b>Justificativa:</b>
	<input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.	<b>Especificar:</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
<b>6.6. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE ?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	<p><b>Especificar:</b> A contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, nos termos dos arts. 5º, 11 e 18, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, de forma compatível com o objeto e sem prejuízo à competitividade, considerando a natureza dos materiais de atendimento pré-hospitalar.</p> <p>Os licitantes deverão declarar que os produtos ofertados atendem à legislação ambiental, sanitária e trabalhista vigente, devendo, quando aplicável, comprovar por meio de ficha técnica, manual ou catálogo do fabricante aspectos relacionados à durabilidade, eficiência energética, uso de baterias recarregáveis, tecnologia de baixo consumo, ausência de substâncias proibidas e utilização de embalagens racionalizadas e ambientalmente adequadas.</p> <p>Na fase de julgamento das propostas, a Administração verificará a conformidade das informações apresentadas, podendo realizar diligências ou solicitar esclarecimentos, sem atribuição de vantagem competitiva, bem como exigir, na execução contratual, o cumprimento das obrigações ambientais declaradas.</p>
	<input type="checkbox"/> Não.	
<b>6.7. HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	<p><b>Especificar:</b> Compete à Contratada assumir integral responsabilidade pelos riscos inerentes ao fornecimento dos materiais e equipamentos objeto da contratação, incluindo a conformidade técnica e operacional com as especificações do Termo de Referência, normas aplicáveis e documentação apresentada; a aprovação em eventual prova de qualidade ou análise de amostras; o atendimento à legislação sanitária, ambiental e regulatória vigente; a integridade dos materiais durante o transporte, acondicionamento e entrega; bem como a substituição de itens defeituosos, incompatíveis, danificados ou reprovados, sem ônus à Administração.</p>
	<input type="checkbox"/> Não.	
<b>6.8. SERÁ PERMITIDA A</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	<p>Conforme art. 15 da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Se o consórcio não for formado integralmente por ME/EPP e o TR exigir</p>

PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO?	<input type="checkbox"/> Não.	requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
	<input type="checkbox"/> Sim.	<b>Justificativa:</b>
6.9. SERÁ PERMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO ?	<input type="checkbox"/> Sim.	6.9.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições: 6.9.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: (...) 6.9.1.2. A subcontratação fica limitada a ... [parcela permitida/percentual]
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	6.9.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
<b>7. FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>		
7.1. COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input checked="" type="checkbox"/>	O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
	<input type="checkbox"/>	O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.
7.2. LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue no Grupamento de Socorro e Emergência, cujo endereço é a <b>Rodovia Bernardo Sayão, s/nº (Br 316, km 6) Levilândia, Ananindeua - PA, 67000-000</b> , com horário de funcionamento de 09h00m às 17h00m.	
<b>8. PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>		
8.1. PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/>	180 dias (pronta entrega).
	<input type="checkbox"/>	12 meses.
8.2. HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/>	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Não.
8.3. FORMA DE PAGAMENTO	<b>Meio</b>	Ordem bancária.
	<b>Onde?</b>	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	<b>Qual o prazo?</b>	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	<b>Prova da regularidade fiscal</b>	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consulta aos sistemas oficiais.
8.4. QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.	<b>Justificativa:</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não há.	<b>Justificativa:</b> No presente caso, optou-se pela não exigência de garantia contratual, considerando que a contratação: Será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, envolvendo montante reduzido; Refere-se ao

		fornecimento de bens de consumo comuns, de entrega única e imediata; Possui caráter emergencial e provisório; Não envolve execução contratual continuada ou de alta complexidade técnica. Ademais, a exigência de garantia poderia representar ônus financeiro adicional ao fornecedor, impactando na formação do preço e reduzindo a competitividade, sem que haja risco relevante que justifique tal medida. Dessa forma, considerando o baixo grau de complexidade, o reduzido valor da contratação e o fornecimento imediato dos bens, entende-se que a não exigência de garantia contratual atende aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e eficiência administrativa.
<b>8.5. REAJUSTE</b>	Índice	<b>IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)</b>
	Período	A cada <b>12 meses</b> , a contar da data do orçamento estimado.

**9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>9.1. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Funcional Programática:	06.182.1510.8825
	Elemento de Despesa:	339030
	Fonte do Recurso:	01500000001-000000
	<b>Obs:</b> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.	

Ananindeua (PA), 13 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
Hemilly **Kariny** Santana Siqueira - **SD BM**  
Auxiliar da Seção de Suprimentos do GSE

## ANEXO I

### ITEM 1 - KIT PARTO:

Destinado ao atendimento de partos de emergência em ambiente pré-hospitalar, contendo materiais descartáveis, estéreis e de uso único, acondicionados de forma organizada, que possibilitem a realização segura dos procedimentos básicos de assistência ao parto, garantindo condições mínimas de assepsia, proteção ao profissional e segurança à parturiente e ao recém-nascido. O kit deverá conter, no mínimo, os seguintes itens: Maleta ou embalagem rígida ou semirrígida, resistente, de fácil transporte, adequada para acondicionamento e organização dos materiais, permitindo abertura e fechamento seguros; 01 (um) lençol descartável estéril, confeccionado em material apropriado para uso hospitalar; 01 (um) bisturi descartável, estéril, de uso único, tamanho nº 21 ou equivalente; 01 (um) campo cirúrgico estéril, com dimensões aproximadas de 45 cm x 45 cm, admitida variação técnica compatível; 01 (uma) compressa estéril tipo gaze, dimensões aproximadas de 10 cm x 15 cm, admitida variação técnica compatível; 01 (uma) compressa estéril tipo gaze, dimensões aproximadas de 30 cm x 15 cm, admitida variação técnica compatível; 01 (um) par de luvas cirúrgicas estéreis, tamanho 7,5; 01 (um) par de luvas cirúrgicas estéreis, tamanho 8,5; 02 (dois) prendedores umbilicais, descartáveis, estéreis, de uso único; 01 (um) conjunto de pulseiras de identificação, apropriadas para identificação materna e/ou do recém-nascido; 01 (um) saco para expurgo hospitalar, conforme normas sanitárias vigentes; 02 (dois) pacotes de compressas estéreis, dimensões aproximadas de 7,5 cm x 7,5 cm, contendo 10 unidades cada pacote; 01 (um) avental descartável, confeccionado em material adequado para proteção do profissional durante o atendimento; 01 (uma) máscara cirúrgica descartável, de uso único. Todos os materiais deverão ser descartáveis, estéreis, de uso único, quando aplicável. Os itens deverão ter validade de no mínimo 12 meses na data da entrega. O kit deverá ser entregue montado, completo e lacrado, garantindo a integridade e a esterilidade dos materiais. Os materiais deverão atender às normas sanitárias e regulatórias vigentes, aplicáveis a produtos para uso em saúde.

### ITEM 2 - ELETRODO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA:

Tipo adesiva, descartável, de uso único, indicada para aplicação em pacientes adultos, confeccionada em material condutivo de alta eficiência com gel condutor adesivo, garantindo adequada condução do choque elétrico e monitoramento cardíaco, compatível com o desfibriladores externos automáticos TOTH em uso no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBMPA, dotada de cabo e conector padrão conforme o equipamento, isenta de látex, acondicionada em embalagem individual devidamente lacrada, com rotulagem em língua portuguesa, prazo de validade mínimo de 12 meses após entrega, produto novo, não reembalado, regularizado junto à ANVISA e em conformidade com a legislação sanitária aplicável.



### **ITEM 3 - TALA PARA IMOBILIZAÇÃO:**

Confeccionada em papelão rígido de alta resistência, leve e de fácil moldagem, indicada para imobilização provisória de membros em atendimentos de primeiros socorros e pré-hospitalares, com dimensões aproximadas de 90 cm de comprimento por 20 cm de largura e espessura de no mínimo 3 mm, proporcionando suporte e estabilidade adequados, de uso único, acondicionada em embalagem individual devidamente lacrada, com rotulagem em língua portuguesa, produto novo, não reembalado, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

### **ITEM 4- COMPRESSA DE GAZE:**

Confeccionada em tecido 100% algodão, hidrófila, macia e de alta absorção, isenta de impurezas, indicada para curativos, absorção de secreções e proteção de ferimentos, com dimensões aproximadas de 7,5 cm x 7,5 cm, dobrada conforme padrão hospitalar, não estéril, acondicionada em embalagem contendo 500 (quinhentas) unidades, devidamente lacrada, com rotulagem em língua portuguesa, prazo de validade mínimo conforme normas sanitárias vigentes, produto novo, não reembalado, regularizado junto à ANVISA e em conformidade com a legislação aplicável.





## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2026/2251265

**Anexo/Sequencial:** 15

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2016.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

Assinado digitalmente por: HEMILLY KARINY SANTANA SIQUEIRA

CPF: \*\*\*.641.432-\*\*

Em: 13/03/2026 11:30:38

Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1



**Identificador de autenticação:** 371ae1b1-50e9-4d69-9d21-16111da216de

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2026**

PAE nº 2026/2251265

**1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE  
(art. 18, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)**

**1.1 QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?**

A presente contratação tem por finalidade a aquisição emergencial, em quantitativo reduzido, de insumos destinados ao Atendimento Pré-Hospitalar (APH), especificamente kits parto, pás para desfibrilador externo automático (DEA), talas de imobilização em papelão e gases, com o objetivo de suprir, de forma imediata e temporária, a demanda operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA.

A necessidade decorre da insuficiência e iminente desabastecimento dos referidos materiais nos estoques operacionais, os quais são indispensáveis à execução das atividades de resgate realizadas pelas unidades da Corporação, especialmente nos procedimentos de assistência ao parto emergencial e suporte básico de vida.

Ressalta-se que tais insumos constituem bens de consumo essenciais à atividade-fim, sendo imprescindíveis para a manutenção da continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos prestados, resguardando a integridade dos pacientes atendidos e das equipes de atendimento.

Destaca-se, ainda, que a presente aquisição possui caráter estritamente provisório, limitada ao quantitativo necessário para atendimento da demanda durante o período de instrução de processo licitatório mais amplo, já em fase de elaboração, destinado ao fornecimento regular e contínuo dos referidos materiais.

A não realização imediata da contratação poderá ocasionar prejuízos à prestação do serviço público, com risco de descontinuidade do atendimento pré-hospitalar, motivo pelo qual justifica-se a adoção de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos da Lei nº 14.133/2021, como medida administrativa necessária para garantir a manutenção das atividades operacionais até a conclusão do certame definitivo.

**2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO  
(arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)**

**2.1 ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?**

- |  |  |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores.                           | <input type="checkbox"/> Contratações similares. |
| <input type="checkbox"/> Internet  | <input type="checkbox"/> Audiência pública       |
| <input checked="" type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> <i>(banco de preço)</i> |  |

**2.2 JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO**

A solução escolhida consiste na aquisição emergencial, em quantitativo reduzido, de kits parto, pás para desfibrilador externo automático (DEA), talas de imobilização em papelão e gases, por meio de dispensa de licitação em razão do valor, visando suprir, de forma imediata e temporária, a demanda operacional do Atendimento Pré-Hospitalar (APH) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA, até a conclusão do processo licitatório definitivo em fase de instrução. Sob o aspecto técnico, a aquisição mostra-se imprescindível, considerando que os insumos elencados são essenciais para a execução das atividades de resgate e atendimento às urgências e emergências, estando

diretamente relacionados: À assistência ao parto emergencial em ambiente pré-hospitalar; À realização de desfibrilação externa automática em vítimas de parada cardiorrespiratória; À imobilização de vítimas de trauma; À execução de curativos e procedimentos de assepsia. A insuficiência ou ausência desses materiais compromete a capacidade de resposta das guarnições, podendo ocasionar prejuízos à assistência prestada, aumento de riscos clínicos aos pacientes e exposição dos profissionais a condições inadequadas de atendimento. Ressalta-se que, por se tratarem de materiais de consumo contínuo e indispensáveis à atividade-fim da Corporação, sua disponibilidade imediata é requisito essencial para a manutenção da continuidade e qualidade do serviço público de emergência. Ademais, a aquisição em quantitativo reduzido apresenta-se como medida tecnicamente adequada para cobertura do período transitório necessário à finalização do processo licitatório de maior abrangência, evitando desabastecimento sem gerar formação de estoque excessivo. Sob o ponto de vista econômico, a solução adotada revela-se a mais vantajosa para a Administração, considerando que: A contratação por dispensa de licitação em razão do valor possui rito simplificado, permitindo atendimento célere da necessidade imediata; O quantitativo reduzido limita o dispêndio orçamentário ao estritamente necessário para o período provisório; Evita-se a paralisação ou prejuízo das atividades operacionais, cujos custos indiretos seriam significativamente superiores; A pesquisa de preços realizada demonstrou compatibilidade com os valores praticados no mercado, assegurando economicidade e razoabilidade da contratação. Importa destacar que a medida não configura fracionamento indevido de despesa, mas sim providência administrativa necessária para garantir a continuidade do serviço público, estando vinculada a processo licitatório mais amplo já em elaboração, o qual contemplará o fornecimento regular dos insumos.

**2.3 HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?**

- Sim.  
 Não

**3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**  
(art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)

**3.1 QUAL O TIPO DE OBJETO?**

- Bem.  
 Serviço.

**3.2 QUAL A NATUREZA?**

- Continuada  
 Não continuada.
- Com monopólio  
 Sem monopólio

**3.3 QUAL A VIGÊNCIA?**

- 30 dias (pronta entrega).  
 180 dias.  
 12 meses.  
 Indeterminado.  
 Outro:  
 dias

	<input type="checkbox"/> meses <input type="checkbox"/> anos		
<b>3.4 PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.		
<b>3.5 HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>	<input type="checkbox"/> Sim.	<input type="checkbox"/> Contrato n°: <input type="checkbox"/> Prazo final:	<input type="checkbox"/> nnnn/aaaa <input type="checkbox"/> dd/mm/aaaa.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.		
<b>3.6 PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>	
	1	<p><i>KIT PARTO: destinado ao atendimento de partos de emergência em ambiente pré-hospitalar, contendo materiais descartáveis, estéreis e de uso único, acondicionados de forma organizada, que possibilitem a realização segura dos procedimentos básicos de assistência ao parto, garantindo condições mínimas de assepsia, proteção ao profissional e segurança à parturiente e ao recém-nascido. O kit deverá conter, no mínimo, os seguintes itens: Maleta ou embalagem rígida ou semirrígida, resistente, de fácil transporte, adequada para acondicionamento e organização dos materiais, permitindo abertura e fechamento seguros; 01 (um) lençol descartável estéril, confeccionado em material apropriado para uso hospitalar; 01 (um) bisturi descartável, estéril, de uso único, tamanho nº 21 ou equivalente; 01 (um) campo cirúrgico estéril, com dimensões aproximadas de 45 cm x 45 cm, admitida variação técnica compatível; 01 (uma) compressa estéril tipo gaze, dimensões aproximadas de 10 cm x 15 cm, admitida variação técnica compatível; 01 (uma) compressa estéril tipo gaze, dimensões aproximadas de 30 cm x 15 cm, admitida variação técnica compatível; 01 (um) par de luvas cirúrgicas estéreis, tamanho 7,5; 01 (um) par de luvas cirúrgicas estéreis, tamanho 8,5; 02 (dois) prendedores umbilicais, descartáveis, estéreis, de uso único; 01 (um) conjunto de pulseiras de identificação, apropriadas para identificação materna e/ou do recém-nascido; 01 (um) saco para expurgo hospitalar, conforme normas sanitárias vigentes; 02 (dois) pacotes de compressas estéreis, dimensões aproximadas de 7,5 cm x 7,5 cm, contendo 10 unidades cada pacote; 01 (um) avental descartável, confeccionado em material adequado para proteção do profissional durante o atendimento; 01 (uma) máscara cirúrgica descartável, de uso único. Todos os materiais deverão ser descartáveis, estéreis, de uso único, quando aplicável. Os itens deverão ter validade de no mínimo 12 meses na data da entrega. O kit deverá ser entregue montado, completo e lacrado, garantindo a integridade e a esterilidade dos materiais. Os materiais deverão atender às normas sanitárias e regulatórias vigentes, aplicáveis a produtos para uso em saúde.</i></p>	

	2	<p><i>ELETRODO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA: tipo adesiva, descartável, de uso único, indicada para aplicação em pacientes adultos, confeccionada em material condutivo de alta eficiência com gel condutor adesivo, garantindo adequada condução do choque elétrico e monitoramento cardíaco, compatível com o desfibriladores externos automáticos</i></p> <p><i>TOTH em uso no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBMPA, dotada de cabo e conector padrão conforme o equipamento, isenta de látex, acondicionada em embalagem individual devidamente lacrada, com rotulagem em língua portuguesa, prazo de validade mínimo de 12 meses após entrega, produto novo, não reembalado, regularizado junto à ANVISA e em conformidade com a legislação sanitária aplicável.</i></p>
	3	<p><i>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO: confeccionada em papelão rígido de alta resistência, leve e de fácil moldagem, indicada para imobilização provisória de membros em atendimentos de primeiros socorros e pré-hospitalares, com dimensões aproximadas de 90 cm de comprimento por 20 cm de largura e espessura de no mínimo 3 mm, proporcionando suporte e estabilidade adequados, de uso único, acondicionada em embalagem individual devidamente lacrada, com rotulagem em língua portuguesa, produto novo, não reembalado, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis.</i></p>
	4	<p><i>COMPRESSA DE GAZE: confeccionada em tecido 100% algodão, hidrófila, macia e de alta absorção, isenta de impurezas, indicada para curativos, absorção de secreções e proteção de ferimentos, com dimensões aproximadas de 7,5 cm x 7,5 cm, dobrada conforme padrão hospitalar, não estéril, acondicionada em embalagem contendo 500 (quinhentas) unidades, devidamente lacrada, com rotulagem em língua portuguesa, prazo de validade mínimo conforme normas sanitárias vigentes, produto novo, não reembalado, regularizado junto à ANVISA e em conformidade com a legislação aplicável.</i></p>
<p><b>3.7 HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE ?</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>Sim. Especificar :</b> Em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), a presente contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental, econômica e social compatíveis com a natureza dos objetos. Considerando tratar-se de materiais de consumo utilizados no Atendimento Pré-Hospitalar (kit parto, pás para desfibrilador externo automático – DEA, talas de imobilização em papelão e gazes), deverão ser observados os seguintes parâmetros: Preferência por produtos acondicionados em embalagens com volume reduzido e, sempre que possível, recicláveis; Atendimento às normas sanitárias e regulatórias vigentes, garantindo segurança ao usuário e minimização de riscos ambientais; Possibilidade de destinação final ambientalmente adequada das embalagens e resíduos gerados; Compatibilidade com práticas de uso racional de materiais, evitando desperdícios. Ressalta-se que os critérios de sustentabilidade serão adotados sem comprometer a competitividade, a economicidade e a ampla concorrência, não sendo exigidas certificações específicas</p>

	<p>ou características que restrinjam indevidamente a participação de fornecedores, mas apenas requisitos compatíveis com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis aos produtos para uso em saúde.</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>
--	---

<b>3.8 HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
---	--

**4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO  
(art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)**

<b>4.1 O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	<p>A presente contratação tem por objeto a aquisição emergencial, dos seguintes itens: Kits parto, contendo materiais descartáveis e estéreis necessários à realização de partos de emergência em ambiente pré-hospitalar; Pás/adaptadores para Desfibrilador Externo Automático (DEA), destinadas à reposição e utilização em procedimentos de desfibrilação em vítimas de parada cardiorrespiratória; Talas de imobilização em papelão, utilizadas na contenção e estabilização de membros em vítimas de trauma; Gazes estéreis, destinadas à realização de curativos, assepsia e demais procedimentos de atendimento inicial. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, atender às normas sanitárias vigentes, possuir registro ou regularização junto aos órgãos competentes e ser compatíveis com a utilização em ambiente pré-hospitalar.</p>
-----------------------------------	--

<b>4.2 QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p> <p><input type="checkbox"/> 90 dias.</p> <p><input type="checkbox"/> 12 meses.</p> <p><input type="checkbox"/> Outros _____</p> <p align="right"> <input type="checkbox"/> dias  <input type="checkbox"/> meses  <input type="checkbox"/> anos         </p>
---	--

<b>4.3 HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim.	<input type="checkbox"/> <b>Justificativa:</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	

<b>4.4 HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim.	<input type="checkbox"/> <b>Descrever solução:</b> <i>(Contrato de manutenção).</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	

**5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO  
(art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)**

<b>5.1 COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores.</p> <p><input type="checkbox"/> Análise de contratações similares.</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Outro.</p> <p><b>Especificar:</b> O quantitativo dos itens foi definido com base no número de viaturas de resgate do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, considerando a necessidade de que cada viatura disponha do conjunto mínimo de materiais indispensáveis à realização do atendimento.</p>
--	---	---

**5.2 DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?**

O quantitativo a ser contratado foi estimado com base no consumo médio operacional das unidades de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBMPA, considerando a necessidade de reposição imediata de estoque para manutenção da continuidade do serviço, em caráter emergencial e provisório. A definição das quantidades levou em consideração, ainda, o tempo estimado para conclusão do processo licitatório definitivo em fase de instrução, limitando-se ao estritamente necessário para cobertura do período transitório, sem formação de estoque excedente. Dessa forma, serão contratados os seguintes quantitativos: Kit Parto: 80 (oitenta) unidades; Eletrodo para Desfibrilador Externo Automático - DEA: 12 (doze) unidades; Tala para Imobilização: 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades; Compressa de Gaze (pacote): 600 (seiscentos) pacotes. Os quantitativos foram projetados com base na demanda histórica de atendimentos, na média de utilização dos insumos por ocorrência e na necessidade de recomposição mínima dos estoques operacionais, de modo a evitar desabastecimento durante o período de tramitação do certame principal. Ressalta-se que a presente aquisição possui caráter temporário, não se destinando ao atendimento integral da demanda anual da Corporação, mas apenas à manutenção da capacidade operacional até a formalização da contratação definitiva.

**5.3 ESPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Kit Parto	Kit	80
2	Eletrodo Para Desfibrilador Externo Automático - DEA	Und	12
3	Tala Para Imobilização	Und	2500
4	Compressa De Gaze	Pct	600

**6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**  
(art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)

**6.1 MEIOS USADOS NA PESQUISA**

- |  |   |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Painel de preços | <input type="checkbox"/> Contratações similares.  |
| <input type="checkbox"/> Simas.                      | <input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores. |
| <input type="checkbox"/> Internet.                   | <input type="checkbox"/> Outro.                   |

**6.2 ESTIMATIVA DE PREÇO**

Item	Descrição	Valor	Qtd	Valor
1	Kit Parto	R\$ 124,43	80	R\$ 9.954,40
2	Eletrodo Para Desfibrilador Externo Automático - DEA	R\$ 1.049,04	12	R\$ 12.588,48
3	Tala Para Imobilização	R\$ 5,56	2500	R\$ 13.900,00
4	Compressa De Gaze	R\$ 42,32	600	R\$ 25.392,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 61.834,88</b>



**7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**  
(art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

<b>7.1 A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.		
	<input type="checkbox"/> Não. <b>Por quê?</b>	<input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.	<input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar</b> (indicar o motivo).

**8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**  
(art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)

<b>8.1 HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
--	---

**9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO**  
(art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

<b>9.1 HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	Especificar item do PCA: O PCA/2026 não conta os itens.
	<input type="checkbox"/> Não.	

**10 – RESULTADOS PRETENDIDOS**  
(art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)

<b>10.1 QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo.	<input type="checkbox"/> Redução de custos.
	<input checked="" type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo. <input type="checkbox"/> Outro.	<input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos. <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência. <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública. Especificar: (indicar o benefício)

**11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO**  
(art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)

<b>11.1 HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
--	---

**12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO**  
(art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)

<p><b>12.1 HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	<b>Impactos:</b>	<b>Medidas de mitigação:</b>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Geração de resíduos sólidos hospitalares, provenientes do uso único e descarte dos materiais após atendimento;</li> <li>Produção de resíduos de embalagens (plásticos, papéis e materiais mistos);</li> <li>Necessidade de destinação final adequada para resíduos potencialmente contaminados;</li> <li>Consumo de matéria-prima para fabricação de produtos descartáveis.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização do descarte dos materiais utilizados em conformidade com os protocolos de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RSS) vigentes</li> <li>Encaminhamento dos resíduos para tratamento e destinação final ambientalmente adequada, por meio de empresa ou sistema de coleta devidamente licenciado;</li> <li>Priorização, sempre que possível, de produtos com embalagens recicláveis ou com volume reduzido;</li> <li>Adoção de práticas operacionais que estimulem o uso racional dos insumos, evitando desperdícios;</li> <li>Observância das normas sanitárias e ambientais aplicáveis ao armazenamento, transporte e descarte dos resíduos gerados.</li> </ul>

**13 - CONCLUSÃO**

<p><b>13.1 A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
--	---

Ananindeua, PA, 20 de fevereiro de 2026.

**ALINE BARROS BARBOSA-SD BM**  
Auxiliar da Seção de Suprimentos do GSE



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2026/2251265

**Anexo/Sequencial:** 2

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/*

### **Assinatura(s) do Documento:**

Assinado digitalmente por: ALINE BARROS BARBOSA  
CPF: \*\*\*.186.072-\*\*  
Em: 20/02/2026 11:07:43  
Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1



**Identificador de autenticação:** 056b9b8f-eaca-4a27-9e9f-409a95aef159  
Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>